



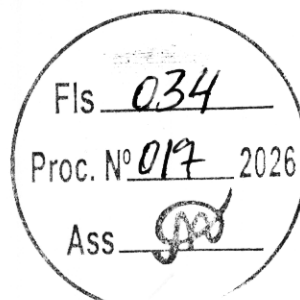
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3608/2026

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Ao

Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Senhor Agente,



Em obediência ao disposto no **caput do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZO** Vossa Senhoria a adotar as providências necessárias para instauração e regular processamento do procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, objetivando a contratação da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, representante exclusiva do artista **Rey Vaqueiro**, para realização de apresentação artística musical no dia **01 de setembro de 2026**, no Município de Chapadinhã/MA, em atendimento à programação oficial promovida pela Administração Pública.

Nos termos do inciso II do art. 16 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, **APROVO** o Termo de Referência constante dos autos do processo administrativo em epígrafe, por atender aos requisitos legais e demonstrar a necessidade da contratação pretendida.

DECLARO, ainda, que as despesas decorrentes da presente contratação possuem adequação orçamentária e financeira com a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, compatibilidade com o **Plano Plurianual (PPA)** e conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, existindo disponibilidade para suportar a despesa prevista.

DETERMINO, por fim, que sejam observadas todas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente aquelas relativas às contratações por inexigibilidade de licitação previstas no **art. 74, inciso II**, bem como as demais normas aplicáveis, assegurando a regular instrução processual até a formalização da contratação.

Chapadinhã/MA, 13 de julho de 2026.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração